



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 044/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

- I ANTÔNIO BATISTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de VIGILANTE, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;
- II ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA , ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM , referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;
- III DAMIÃO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ÁRTIFICE DE JARDINAGEM, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;
- IV **FABIO TONY GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;
- V- EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo de COVEIRO, referente ao exercício 2015, de 1 de Junho a 30 Junho de 2016;
- VI- EDILMA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo de GARI, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016
- VII- PAULO RENIO VICENTE DE AZEVEDO PEREIRA, ocupante de cargo de ASG, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho 2016
- Art. 2. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.





Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

CNPJ 08.096.596/0001-87



Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de Maio de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal